



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 037/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Homologa laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT) da Prefeitura Municipal de Jateí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a confecção de laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT) da Prefeitura Municipal de Jateí;

CONSIDERANDO a necessidade de homologação desse laudo técnico pela Administração Municipal para a sua aplicação no âmbito da Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT, elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Antonio Polido Junior, Reg. MTE 9638, para fins de aplicação no âmbito da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de julho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal